



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Educação
Praça Sete de Setembro, s/nº, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 001/2019/Inexigibilidade.

OBJETO: Contratação de fornecimento de livros didáticos do Ensino Infantil e Ensino Fundamental I e II, por parte da CONTRATADA, destinado ao alunado das escolas municipais de Bom Jesus-PI, para o ano letivo de 2019, sob a coordenação da CONTRATANTE.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, na pessoa da sua representante legal, Maria Sidinei Lins Magalhães Araújo, CPF/MF nº 205.188.973-20, RG nº 509.349/SSP-PI, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus – PI.

CONTRATADA: INSTITUTO ALFA E BETO, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.458.084/0001-13, com sede na Rua Lineu Anterino Mariano, 538, Bairro Distrito Industrial, Q. 21, Lote ID1E1F, CEP 388402346, Uberlândia-MG, aqui representada por Samara Cristina Pedrosa Vieira, CPF nº 070.502.066-52, RG nº 13.050.490/SSP/MG, residente na Av. Rua Licydio Paes, 1519, Apt. 504, CEP 38408-254, Santa Mônica, Uberlândia-MG.

Valor Total: R\$ 366.697,00 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Bom Jesus, FME e QSE.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 11 de janeiro de 2019.

Signatários: Maria Sidinei Lins Magalhães Araújo, pela CONTRATADA e Samara Cristina Pedrosa Vieira, pela CONTRATANTE.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 02, de 10 de janeiro de 2019.

Exonera a pedido, servidora pública de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX e art. 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido, a servidora **ISADORA ROSAL LIMA**, CPF n.º 034.857.523-80 do cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXAMES E TRATAMENTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus-PI, nomeada pela portaria n.º 178/2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31/12/2018

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2019.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus – PI

Belaniza da Silva Neta
Secretária Municipal de Governo

Clédja Moreno Benvindo
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 001, de 02 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **ANA ALINE SILVA MOURA**, CPF n.º 033.804.953-36, do cargo de FISIOTERAPEUTA, cargo criado pela Lei Municipal n.º 467/2008.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2019

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus – PI

Belaniza da Silva Neta
Secretária de Governo

Clédja Moreno Benvindo
Secretária de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 03, de 10 de janeiro de 2019.

Exonera a pedido, servidora pública de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX e art. 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido, a servidora **GISELE PRUDÊNCIO DOS SANTOS**, CPF n.º 037.184.283-26 do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE POSTO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus-PI, nomeada pela portaria n.º 062/2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31/12/2018

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2019.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus – PI

Belaniza da Silva Neta
Secretária Municipal de Governo

Clédja Moreno Benvindo
Secretária Municipal de Saúde